

PORTARIA N.º 009/2023 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR

ALTERA A PORTARIA N.º 004/2022 – GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR, QUE TRATA DOS COORDENADORES DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP/UNESPAR.

O Prof. Marco Aurélio Koentopp – Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 286/2020 – Reitoria/UNESPAR, de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear e excluir os seguintes professores do Centro de Artes e Museologia, para Coordenadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dos cursos de Graduação do Centro de Artes e Museologia do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR:

COORDENADOR DO TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:

- NOMEAR a Professora **CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA REZENDE**, RG 16.XXX.254- 6 – PR em substituição ao professor **ALUISIO DE ALMEIDA ANDRIOLLI** – RG nº 3.586.290-0;

COORDENADORAS DO TCC DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS:

- EXCLUIR a professora **MILENA COSTA DE SOUZA**, RG nº 6.XXX.375-6- PR, da PORTARIA N.º 004/2022 – GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR, do TCC2 e TCC3.

Art. 2º. As demais informações da PORTARIA N.º 004/2022 – GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR, permanecem válidas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - Embap/UNESPAR.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Prof. Marco Aurélio Koentopp
Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR
Portaria nº 286/2020 - REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **009.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp (XXX.736.339-XX)** em 04/05/2023 16:59 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **20.416.122-4** por: **Ligia Siebeneichler Sackser** em: 04/05/2023 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c2e1bb01e0382ca83283c210fdd88da.